

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 4.124/2024 (61323612), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 726/2024-SES/GEMOD (61323770), na Requisição de Despesa nº 215/2024-SES/GEMOD (61323716), constantes do Processo Administrativo nº 202100010000417, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 45/2022-SES/GO (000030438497), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto Patris, CNPJ nº 37.678.845/0001-40, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual de Luziânia, para estabelecer:

I - Repasse financeiro ao Instituto Patris, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela no valor de R\$ 335.838,09 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos).

III - As despesas serão atendidas com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00007 (61931962), emitidas à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/06/2024, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61934834** e o código CRC **558B2058**.



Referência: Processo nº 202100010000417



SEI 61934834

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031680. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Infoko Comércio e Serviços. **Objeto:** Aquisição de equipamentos do tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico, Balde a Chute Inox 10 e 5 litros, Bisturi Eletrônico, Bisturi Ultrassônico, Craniótomo, Foco Cirúrgico de Teto, Mesa Cirúrgica Elétrica, Mesa Cirúrgica Elétrica Ortopédica, Mesa Cirúrgica Obstétrica, Serra para Esterno e Osso e Sistema de Vídeo Laparoscopia, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do contrato:** R\$ 14.350,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 28/06/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Geralda Lucia de Souza - Infoko Comércio e Serviços

Protocolo 471708

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031680. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Barrfab Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição de equipamentos do tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico, Balde a Chute Inox 10 e 5 litros, Bisturi Eletrônico, Bisturi Ultrassônico, Craniótomo, Foco Cirúrgico de Teto, Mesa Cirúrgica Elétrica, Mesa Cirúrgica Elétrica Ortopédica, Mesa Cirúrgica Obstétrica, Serra para Esterno e Osso e Sistema de Vídeo Laparoscopia, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do contrato:** R\$ 268.900,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 28/06/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Arion José Barretti - Barrfab Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares.

Protocolo 471713

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031680. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos do tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico, Balde a Chute Inox 10 e 5 litros, Bisturi Eletrônico, Bisturi Ultrassônico, Craniótomo, Foco Cirúrgico de Teto, Mesa Cirúrgica Elétrica, Mesa Cirúrgica Elétrica Ortopédica, Mesa Cirúrgica Obstétrica, Serra para Esterno e Osso e Sistema de Vídeo Laparoscopia, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do contrato:** R\$ 847.145,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 04/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Ricardo Carvalho - KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos LTDA.

Protocolo 471718

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031680. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Confiance Medial Produtos Médicos S/A. **Objeto:** Aquisição de equipamentos do tipo: Aspirador Cirúrgico Elétrico, Balde a Chute Inox 10 e 5 litros, Bisturi Eletrônico, Bisturi Ultrassônico, Craniótomo, Foco Cirúrgico de Teto, Mesa Cirúrgica Elétrica, Mesa Cirúrgica Elétrica Ortopédica, Mesa Cirúrgica Obstétrica, Serra para Esterno e Osso e Sistema de Vídeo Laparoscopia, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do contrato:** R\$ 255.400,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 02/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Cristiano Mendes Brega - Confiance Medial Produtos Médicos S/A.

Protocolo 471722

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO (HOSPITAL LUZIÂNIA). Processo nº: 202100010000417. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto Patris. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. **Valor:** R\$ 335.838,09. **Dotação:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 28/06/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471609

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO (HEJ). Processo nº: 202000010023569. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. **Valor:** R\$ 426.470,97. **Dotação:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 28/06/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471611

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO (HECAD). Processo nº: 202100010054420. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. **Valor:** R\$ 273.827,61. **Dotação:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 02/07/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471613

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022-SES/GO (POLICLÍNICA DE FORMOSA). Processo nº: 202100010000965. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. **Valor:** R\$ 37.204,50. **Dotação:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 02/07/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471615

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO (HEELJ). Processo nº: 202100010000963. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. **Valor:** R\$ 144.466,60. **Dotação:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 02/07/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471618

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 65/2020-SES/GO (POLICLÍNICA GOIANÉSIA). Processo nº: 201900010038452. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. **Valor:** R\$ 29.991,04. **Dotação:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 02/07/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471620



EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO (HEANA). Processo nº: 201900010008114. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. Valor: R\$ 638.322,31. Dotação: 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. Data da assinatura da Apostila: 28/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471625

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (HCN). Processo nº: 202000010030869. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. Valor: R\$ 43.119,50. Dotação: 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. Data da assinatura da Apostila: 28/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471627

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO (HOSPITAL DE FORMOSA). Processo nº: 202000010037537. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. Valor: R\$ 16.740,63. Dotação: 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. Data da assinatura da Apostila: 28/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471636

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO (HETRIN). Processo nº: 201900010008727. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. Valor: R\$ 13.657,94. Dotação: 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. Data da assinatura da Apostila: 28/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471639

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO (HUGOL). Processo nº: 201400010001769. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. Valor: R\$ 756.228,94. Dotação: 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. Data da assinatura da Apostila: 28/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471642

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024-SES/GO (HEAL). Processo nº: 202300010035050. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Retificação do nº do CNPJ correspondente à unidade onde é prestado o serviço de gerenciamento. Data da assinatura da Apostila: 28/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471644

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2024-SES/GO (HEAPA). Processo nº: 202300010023378. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Retificação do nº do CNPJ correspondente à unidade onde é prestado o serviço de gerenciamento. Data da assinatura da Apostila: 28/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 471649

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010041897. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** ECPF Brasil S/A. **Objeto:** Fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para a dispensação de medicamentos de alto custo de forma integrada aos dados das unidades da Secretaria de Estado da Saúde. **Valor do contrato:** R\$ 1.138.055,33. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2522.04.15000100.90,2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90,2850.10.126.1043.2499.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato. **Data da Assinatura:** 02/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Soeli Terezinha Navarro - ECPF Brasil S/A.

Protocolo 471699

Secretaria de Estado da Economia

CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COÍNDICE / ICMS

RESOLUÇÃO Nº 203/24 - COINDICE/ICMS, de 04 de julho de 2024.

Regulamenta pagamento de diferença de repasses de ICMS ao Município de Hidrolândia, conforme decisão judicial destacada.

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, instituído pela Lei nº 11.242, de 13 de junho de 1990, no uso das atribuições estabelecidas no art. 2º, II do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.593, de 20 de fevereiro de 1991,

Considerando o disposto nos arts. 158, parágrafo único e 107, § 1º das Constituições da República e Estadual, respectivamente;

Considerando a decisão transitada em julgado na Ação de Obrigação de Fazer nº 5156128-54.2019.8.09.0071, (000032400989), requerida pelo Município de Hidrolândia, determinando que:

Ante o exposto, confirmo a liminar deferida e CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante a que o COÍNDICE proceda ao cálculo do índice ecológico do respectivo Município, com base na relação nominal de municípios aprovados em seus devidos percentuais pela SECIMA, a qual fora encaminhada antes da vigência da Lei Complementar nº 148/2019, devendo esta surtir efeitos imediatos já a partir do 1º dia do exercício do ano de 2019.

Considerando que o juízo homologou o valor devido de R\$ 3.384.700,19 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais e dezenove centavos) a ser pago ao município de Hidrolândia e determinou a forma de cumprimento por parte do Estado de Goiás(62134073):

Por todo o exposto, HOMOLOGO os cálculos apresentados pelo executado e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação ao cumprimento de sentença para ordenar ao presidente do CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COÍNDICE/ICMS que publique nova resolução determinando a retenção proporcional dos repasses aos municípios goianos que partilharam indevidamente do produto da arrecadação do ICMS ecológico